CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 122/1993

DISPOÊ SOBRE OS VALORES REFERENTES À TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL DO PLANO DE CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS,ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoes legais, especialmente o disposto no artigo 71, inciso VIII da Resolução 017,de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º-Recompor o valor do vencimento do Cargo de Técnico de Atividade da Secretaria, Classe Especial,Padrão 3, considerando o disposto no Decreto Municipal 409/ 93 de 16 de agosto de 1993, que corresponde a CR$33.194,90 (trinta e três mil, cento noventa e quatro cruzeiros reais e noventa centavos),que é tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

2º-Fixar em CR$276,62(duzentos setenta e seis cruzeiros reais e sessenta e dois centavos) o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II do artigo 23 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1991,que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da tabela de escalonamento vertical.

3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º-Revogam-se as disposiçoes em contrário

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA 122/93

REGISTR-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessoẽs da Câmara,16 de agosto de 1993.

Vereador ADEMAR SANTANA VALADARES
Presidente

Vereador MANOEL FONSECA RODRIGUES
Vice-Presidente

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
1ª Secretária